



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 045, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 31/01/2022 a 14/02/2022, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 a 02/03/2021.

Fica a servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 03/03/2020 a 02/03/2021, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº280/99, restando 10 (dez) dias de férias do referido período aquisitivo a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de janeiro de 2022.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 28/01/2022.